



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000640

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de julho de 2020

Ano 4

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 406, DE 17 DE JULHO DE 2020 - TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 400 DE 4 DE JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000640

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de julho de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 406, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Torna sem efeito Portaria nº 400 de 4 de Julho de 2020 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 71, VII,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 400, de 4 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 17 de julho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br